



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 40/95

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Porto do Carro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada RUA NEIL FRANCISCO PEREIRA a antiga Rua Projetada, transversal à Estrada do Alecrim, frente ao nº 489, Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A :

O homenageado neste Decreto, foi Funcionário Público com relevantes serviços prestados a Comunidade Aldeense.

Trabalhou como Encarregado de Truma na Secretaria de Obras nesta Cidade, sendo reconhecido por seus colegas e amigos como pessoa digna de tal homenagem, motivo pelo qual, o fazemos, nesta oportunidade.

Por tudo isso, rogo aos meus Nobres Pares, seus votos favoráveis a devida proposição, que ora encaminho a esta Douta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1995.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 17.10.95

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 18.10.1995

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 26 de Outubro de 19 95

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Outubro de 19 95

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE